

Mulher receberá R\$ 10 mil de indenização após vazamento de fotos íntimas

(TJES, 30/06/2015) Após ter suas fotos íntimas compartilhadas em uma rede social, uma mulher será indenizada em R\$ 10 mil a título de danos morais, com correção monetária e acréscimo de juros. O homem que divulgou as fotos da requerente ainda foi condenado a pagar os honorários advocatícios, além das custas processuais. Na ação, a mulher alega que teve sua honra e a dignidade violadas após a divulgação das suas fotos íntimas na rede social “WhatsApp”, pois se sentiu com a imagem abalada após o vazamento do material compartilhado sem sua autorização.

Acesse no site de origem: [Mulher receberá R\\$ 10 mil de indenização após vazamento de fotos íntimas \(TJES, 30/06/2015\)](#)